



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.831, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Turístico da Paraíba ao jornalista, escritor e político brasileiro Fernando Gabeira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Turístico da Paraíba ao jornalista, escritor e político brasileiro Fernando Gabeira, pelos relevantes serviços de divulgação das belezas de pontos turísticos do Estado da Paraíba, em âmbito nacional, através de seu programa no Globonews.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de junho de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente